



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de abril de 2023, os Projetos de Leis, abaixo descritos, foram devidamente discutidos e aprovados nesta Casa, a saber:

- **Projeto de Lei nº 157/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento**, que: “Reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de Pessoas com Deficiência Oculta” e dá outras providências”. *Aprovado a unanimidade. Em 02.05.2023.*
- **Projeto de Lei nº 174, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Centro Espírita Servidores de Jesus e dá outras providências”. *Aprovado a unanimidade. Em 09.05.2023.*
- **Projeto de Lei nº 171, de iniciativa do Vereador Davi Teixeira**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Conselho de Pastores Evangélicos de Altamira - COPEA.
- **Projeto de Lei nº 173/2023, de iniciativa do Executivo Municipal**, que nomina próprio municipal, o Centro de Eventos, localizado na Avenida Jáder Barbalho, no Sudam II, passa a denominar-se de Centro de Eventos Vilmar José Soares.
- **Projeto de Lei nº 168, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que “nomina próprio municipal, o Centro de Convivência da Melhor Idade, passa a denominar-se de Centro de Convivência da Melhor Idade Zilda Coelho.
- **Projeto de Lei nº 170/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo**, que inclui no Calendário Oficial do município, o Mês de Março Lilás, com o objeto de conscientizar a população sobre o combate ao Câncer do Colo do Útero.
- **Projeto de Lei nº 175, do Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, bem imóvel ao Governo do Estado, área localizada a Rua Bacuri, s/n, bairro Mutirão, para construir a Usina da Paz e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 179, de iniciativa do Vereador Adevaldo da Silva Brito**, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, a Portuguesa de Desportos Altamirense e dá outras providências”.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 24 de maio de 2023.


Manoel Acácio

Secretário Administrativo/CMA